

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01470/2015

PORTARIA D.G. Nº195, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº1470/2015,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pela Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, por ter permanecido na cidade de Pinheiro/MA até o dia 20/03/2015, a fim de acompanhar os serviços de adaptação de imóvel para funcionamento provisório da Vara do Trabalho daquele município, doc. 11,

R E S O L V E

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG nº 176/2015, o pagamento 2 (duas) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, por ter permanecido até o dia **20/03/2015**, na cidade de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar os serviços de adaptação de imóvel para funcionamento provisório da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias **18/03** (½ diária), **19/03** (1 diária) e **20/03/2015** (½ diária), conforme informações constantes no doc. 11 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm